



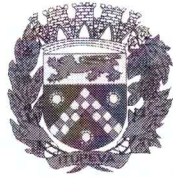
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19, PARA AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEOS E FLÚIDOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8296-6/18

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.777.586-7 e inscrito no CPF nº 723.700.848-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**, estabelecida na Avenida Sandra Maria, 335, 1º Andar – Salas 1,2 e 3, Jardim das Belezas, Município de Carapicuíba/SP, CEP 06.315-020, Telefone (11) 4254-2319, E-mail: proativa@proativacomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 13.365.229/0001-71, neste ato representada pela **Sra. ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.618.424-2 e inscrita no CPF nº 042.913.668-41, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

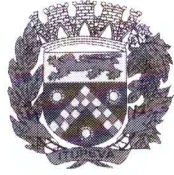
1. COTA PRINCIPAL							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
1	ADITIVO PARA RADIADOR ANTI FERVURA – DIESEL C/ 01 LITRO	2	10	60	LITROS	RADNAQ	R\$ 19,50



2	ADITIVO PARA RADIADOR ANTI FERVURA – GAS/ETANOL C/ 01 LITRO	2	10	60	LITROS	RADNAQ	R\$ 22,00
4	ÓLEO 15W40 MINERAL (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	3	13	75	LITROS	PETRONAS	R\$ 12,00
5	ÓLEO 15W40 PARA MOTOR DIESEL (CG-4) – BALDE COM 20 LITROS	6	25	150	BALDES	YPF	R\$ 233,20
6	ÓLEO 15W40 SEMI SINTÉTICO (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	9	38	225	LITROS	PETRONAS	R\$ 22,00
7	ÓLEO 20W50 MINERAL (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	6	25	150	LITROS	PETRONAS	R\$ 14,00
8	ÓLEO 20W50 PARA MOTOCICLETA (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	1	7	38	LITROS	BR	R\$ 12,50
10	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO (SN) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	7	32	188	LITROS	PETRONAS	R\$ 22,00
11	FLUIDO DE FREIO DOT 3 – FRASCO DE 500ML	9	38	225	FRASCOS	RADNAQ	R\$ 9,65
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4 – FRASCO DE 500ML	9	38	225	FRASCOS	RADNAQ	R\$ 9,65
13	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS – FRASCO DE 500ML	3	13	75	FRASCOS	BR	R\$ 10,96

2. COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
20	ADITIVO PARA RADIADOR ANTI FERVURA – DIESEL C/ 01 LITRO	0	4	20	LITROS	RADNAQ	R\$ 19,50



21	ADITIVO PARA RADIADOR ANTI FERVURA – GAS/ETANOL C/ 01 LITRO	0	4	20	LITROS	RADNAQ	R\$ 22,00
23	ÓLEO 15W40 MINERAL (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	1	5	25	LITROS	PETRONAS	R\$ 12,00
24	ÓLEO 15W40 PARA MOTOR DIESEL (CG-4) – BALDE COM 20 LITROS	2	9	50	BALDES	YPF	R\$ 233,20
25	ÓLEO 15W40 SEMI SINTÉTICO (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	3	13	75	LITROS	PETRONAS	R\$ 22,00
26	ÓLEO 20W50 MINERAL (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	2	9	50	LITROS	PETRONAS	R\$ 14,00
27	ÓLEO 20W50 PARA MOTOCICLETA (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	0	2	12	LITROS	BR	R\$ 12,50
28	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	2	11	62	LITROS	PETRONAS	R\$ 23,00
29	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO (SN) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	2	11	62	LITROS	PETRONAS	R\$ 22,00
30	FLUIDO DE FREIO DOT 3 – FRASCO DE 500ML	3	13	75	FRASCOS	RADNAQ	R\$ 9,65
31	FLUIDO DE FREIO DOT 4 – FRASCO DE 500ML	3	13	75	FRASCOS	RADNAQ	R\$ 9,65
32	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS – FRASCO DE 500ML	1	5	25	FRASCOS	BR	R\$ 10,96

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura



deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 15 de março de 2.019.

(VALDIR DONIZETTI BETELLI)

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

(ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP)

Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 002/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEOS E FLUÍDOS.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

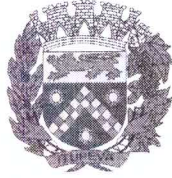
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 15 de março de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – RG: 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elaine Cristina C. da Silva

Cargo: Decoradora

CPF: 042 91366841 RG: 15618424-2

Data de nascimento: 08/3/1964

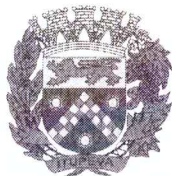
Endereço residencial completo: Rua Guaracanga 222
AP 84 Lapa - SP CEP: _____

E-mail institucional: elaine.proaturo30@gmail.com

E-mail pessoal: elaine.candido@bol.com.br

Telefone(s): (11) 4182 8686

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP

CNPJ Nº: 13.365.229/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 002/19

DATA DA ASSINATURA: 15 / 08 /2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEOS E FLUÍDOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 15 de março de 2019

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____